



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTAURI - RS

Protocolo nº 1408
Data 08/03/2024
Ass [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTAURI - RS

"Aprova as contas com ressalvas do Prefeito Municipal Sr.

APROVADO DATA 11/03/24

Jairo Roque Roso referentes ao exercício de 2021."

VOTAÇÃO: APROVADO POR
UNANIMIDADE

[assinatura]
Presidente (a)

[assinatura]
Secretário (a)

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno;

Considerando o PARECER PRÉVIO, encaminhado ao Poder Legislativo, recebido em 08 de novembro de 2023, processo nº 0941-0200/21-6, que aprovou com ressalvas as contas do exercício de 2021 do ordenador de despesas Jairo Roque Roso decreta:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Montauri - RS, Sr. Jairo Roque Roso, orientando pela observação das ressalvas relativas a gestão financeira do ano de 2021, de acordo com o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Do Sul, que passam a integrar o presente decreto.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, 06 de março de 2024.

[assinatura]
Rafael Cumin

Presidente

[assinatura]
Fernando Orso

Relator

[assinatura]

Renato Malfatti

Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Decreto tem por objetivo o julgamento das contas do Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 2021, processo n° 0941-0200/21-6, conforme previsto nos Art. 171 e seguintes, do Regimento Interno desta corte.